

MOÇÃO Nº 01 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ MOÇÃO DE APOIO em favor da aprovação do 13º do BPC no projeto da tributação das offshores e dos fundos de investimentos exclusivos”

CONSIDERANDO que, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 4.173/2023, que tributa o fundo de investimentos exclusivos, e que agora encontra-se sob a análise do Senado Federal;

CONSIDERANDO que, O benefício de prestação continuada garante um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não ter como prover a própria subsistência, ainda que com o apoio da família, "Isso significa morar em família com renda per capita de até 1/4 do salário mínimo, que são milhares de famílias assim pelo Brasil”;

CONSIDERANDO que, os recursos do 13º do BPC também alcançarão os municípios do país, dinamizando a economia, o comércio, trazendo benefícios para as cidades do país, onde existem inúmeras pessoas pobres, que enfrentam muitas dificuldades e carências na vida diária com isso, devemos melhorar a proteção social dessas famílias fragilizadas, aumentando a transferência de renda”, e ;

CONSIDERANDO que, enquanto todos os benefícios da Seguridade Social são concedidos em 13(treze)parcelas anuais, os titulares do BPC recebem somente 12 (doze), vem a ser “O 13º salário, no atual contexto econômico e social, é de grande importância para essas pessoas, significa um ato de justiça social, assegura a dignidade humana”.

Diante do Exposto, os Vereadores subscritores desta proposição requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno, o envio de expediente ao Presidente do Senado Federal o Excelentíssimo Sr. Dr. **Rodrigo Otavio Soares Pacheco**, a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei PL 4.173/2023, afim de incorporar e aprovar

o 13º do BPC, no respectivo projeto para todos os brasileiros e trate com dignidade e respeito todos os seus cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glaucilândia, 05 de dezembro de 2023.

Igor Nataniel Braga: Igor Nataniel Braga

Darcy José de Souza: Darcy José de Souza

Vanduilton da Silva Maia: Vanduilton da Silva Maia

Alexsandro Mesquita de Assunção: Alexsandro Mesquita de Assunção

Camilo Manoel Zuba: Camilo Manoel Zuba

José Vieira Cunha: José Vieira Cunha

Magno Alexandre Mesquita: Magno Alexandre Mesquita

Sinelson Andrade Câmara: Sinelson Andrade Câmara

Sérgio Rodrigues Costa: Sérgio R. Costa